



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 348/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Angelino Cláudio Pimenta Neto, Damires Rinarlly Oliveira Pinto e André Luís de Menezes, que já foi respondida a Diligência solicitada no Projeto de Lei abaixo relacionado, e que o mesmo se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 288 do Regimento Interno.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 021-E-2023	Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Conselheiro Lafaiete.	Executivo


Gláucia da Consolação Teles
Procuradora de Legislativo
OAB/MG 81.681